

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO TÂMEGA

EDITAL

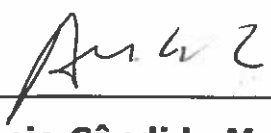
Arq.to António Cândido Monteiro Cabeleira, Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM do Alto Tâmega, com sede na Avenida dos Aliados, nº 9, 5400-038 Chaves:

Faz saber, ao abrigo do disposto no nº 7, do artigo 89º, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, que aprovou, entre outras matérias, o Estatuto das Entidades Intermunicipais, e para os fins previstos nos nº 3 do artigo 40º, daquela mesma Lei, que o **Conselho Intermunicipal** na sua reunião de 19 de Novembro de 2013, deliberou fixar, para a realização durante o seu mandato, das **reuniões ordinárias** deste órgão, previstas nos nº 1 e 3 do referido artigo 89º, a **primeira Terça-Feira de cada mês, pelas dez horas**, como consta da respectiva Acta, as quais **terão lugar na sede, da CIM do Alto Tâmega**, situada na Avenida dos Aliados, nº 9, 5400-038 Chaves.

E para constar se publica o presente edital que vai ser afixado no lugar público de estilo.

CIM do Alto Tâmega, 19 de Novembro de 2013

O Presidente da Comunidade Intermunicipal



(Arq.to António Cândido Monteiro Cabeleira)